



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Araçagi
Diário Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2022

Araçagi em 07 de junho de 2022

LEI Nº 447/2022

**INSTITUI O "AGOSTO LARANJA" — MÊS DA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO
DE ARAÇAGI-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Constitucional do Município de Araçagi – PB, Estado da Paraíba, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o Agosto Laranja - Mês da Pessoa com Deficiência no Município de Araçagi- PB, a ser celebrado, anualmente, em Agosto, mês em que é celebrada a Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla.

Art. 2º — Durante o Mês da Pessoa com Deficiência será realizada uma Reunião Especial na Câmara de Vereadores para fomentar o debate os direitos e necessidades das pessoas com deficiência Intelectual Múltipla.

Art. 3º - O Município de Araçagi-PB, através da Secretaria de Saúde, poderá promover parcerias com centros médicos, terapêuticos, convênios de saúde e outras entidades para eventos e outras atividades sobre o tema que julgar pertinentes.

Gabinete da Prefeita de Araçagi, em 07 de junho de 2022



Josilda Macena Benício Leite
Prefeita constitucional